

"Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.330, DE 12 DE JULHO DE 2.017

Proj. de Lei nº 45/17 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 237.246,30 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.363.0022.2.494	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	142.870,00
319113	Obrigações Patronais	R\$	59.376,30
339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23.800,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200,00
	Fonte de Recursos 01 - Tesouro		
	Aplicação 110.000 – Geral		
	TOTAL	.R\$	237.246.30

Art. 2° -Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02. 02.09. 02.09.01. 08.244.0002.2.494 (719) 319011 (720) 319113	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO ENSINO PROFISSIONALIZANTE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 156.374,99 Obrigações PatronaisR\$45.871,31 Fonte de Recursos 01 - Tesouro Aplicação 510.000 – Assistência Social - Geral Subtotal
02.11. 02.11.01. 20.601.0077.2.514 (1011) 319011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AGRICULTURA – GESTÃO MANUTENÇÃO DO GABINETE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



PREFEITURA DE ASSIS

"Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.330, de 12 de Julho de 2.017.

- Art. 3º Ficam alterados os anexos II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BÉRGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 12 de Julho de 2.017.